

25 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

RAFAEL SERRA
OLIVEIRA

Prescreveu a crença dos criminalistas no STF?

Em papo de botequim há algumas semanas, não me lembro em que contexto, disse a três brilhantes advogados criminais que não me preocupava com a alteração legislativa que impediu o reconhecimento da prescrição entre a data do fato criminoso e o recebimento da denúncia nos casos em que já houver condenação do acusado, pois certamente seria julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A reação de censura à minha frase foi imediata.

Confesso que a espontaneidade com que reagiram me espantou. Tinha convicção íntima daquilo e, por isso, comecei a expor minha fundamentação jurídica: e a duração razoável do processo? E a proporcionalidade? Lembrava-me vagamente de ter lido artigos que deixavam inequívoca a inconstitucionalidade da aludida alteração do Código Penal. Mas nada disso os demovia da ideia de que eu estava errado, até que compreendi. “A questão não é jurídica”, argumentaram, “sobre isso você tem razão, mas o STF nunca vai julgar inconstitucional essa modificação na lei”.

Aquilo me incomodou profundamente. Como me davam razão, mas acreditavam que o Supremo não julgaria a matéria inconstitucional?

Num primeiro momento, pus em dúvida o que sabia juridicamente sobre o tema, afinal, há anos não estudava o assunto. Quanto aos três advogados, amigos que são, poderiam ter dito que eu tinha razão para me evitar constrangimento.

Por isso voltei aos artigos que vagamente lembrava ter lido. O professor da USP Pierpaolo

Entre esses advogados nunca foram ouvidas palmas à restrição aos direitos fundamentais

Cruz Bottini aponta a inconstitucionalidade porque “*anovaregra compromete a isonomia e o princípio da culpabilidade*”, o professor René Ariel Dotti afirma que o legislador reencarnou o jurista da ditadura militar para “*agredir a letra e o espírito da Constituição*” e o doutrinador Cezar Roberto Bitencourt sinteticamente diz tratar-se de uma “*inconstitucionalidade manifesta*”.

Verifiquei, assim, que meus amigos não mentiam pela amizade. Mas, então, no que se fundava a descrença deles? Se a lei viola preceitos fundamentais, como não criam no julgamento de sua inconstitucionalidade?

Subitamente, enfim, entendi: deixaram de crer no Judiciário, institucionalizado no STF. A surpresa deles ao ouvirem a minha afirmação não tinha que ver com o Direito, mas era o reflexo do descrédito da Justiça Penal. Diante disso, indaguei-me: será que o que *prescreveu* foi a crença dos criminalistas no STF?

Motivos para isso não faltam. Como diz o professor espanhol Antonio Garcia-Pablos de Molina, estamos presenciando um movimento de *contrailustración*, marcado pela restrição de garantias fundamentais conquistadas historicamente, e o STF tem flertado com esse movimento ao sistematicamente alterar sua jurisprudência para restringir cada vez mais os direitos dos cidadãos.

Sob a bravata de uma Justiça Penal célere e para atender aos anseios retributivos de uma sociedade que lincha até a morte inocente em praça pública, o STF deu início ao processo de

restrição do habeas corpus; ampliou a tolerância com as prisões cautelares, mantendo muitas pessoas encarceradas por anos sem julgamento; passou a admitir condenações por indícios e a fixar penas, como admitiu o ministro Joaquim Barbosa no mensalão, com a finalidade exclusiva de evitar a prescrição.

Por essa atitude o STF conseguiu aplausos da sociedade, nitidamente percebidos com a aclamação pública do anti-herói Joaquim Barbosa, ministro que, agora voltando à conversa do botequim, defendeu abertamente na sessão do Conselho Nacional de Justiça de 2/4/2013 “*uma reformulação total dessas regras de prescrição*”, pois um processo “*prescrever ao longo da tramitação é a indicação de um sistema que não quer punir*”.

Depois de tudo isso, confesso, quase concordei com os meus três amigos. Mas reconsidereei ao lembrar que as palmas à restrição aos direitos fundamentais nunca foram ouvidas entre os advogados criminalistas. Nenhuma.

Isso se explica porque, diferentemente dos demais cidadãos, os criminalistas são obrigados a saber que a lei penal não é mera formalidade, mas a maneira encontrada há séculos de impedir a aplicação arbitrária de uma pena pelo Estado. E que entre os limites impostos está a exigência de um tempo máximo de duração do processo (prescrição), para evitar que se eternize a condição degradante de a ele responder.

CONTINUA

25 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por saberem disso, os advogados criminalistas representam a parcela da população que exerce a ingrata tarefa de vigiar diariamente o Estado no exercício do poder de punir, ainda que os cidadãos, por total desconhecimento do que não precisam mesmo saber, aplaudam momentaneamente as arbitrariedades estatais. E dessa tarefa não vão desistir enquanto mantiverem a crença na atuação do STF, que, em última instância, deve garantir observância aos direitos fundamentais.

Por isso a limitação do habeas corpus não impediu que meus três amigos continuassem a impetrá-lo; a demasiada ampliação do lapso temporal para o reconhecimento do excesso de prazo da prisão cautelar também não evitou que fizessem pedidos de soltura ante a inércia do juiz; as condenações sem provas irrefutáveis sempre foram e continuarão a ser combatidas por eles em defesa da presunção de inocência. E essa luta tem como combustível a esperança de ver o STF retomar, como já fez muitas vezes, a defesa dos direitos individuais.

Concluí, pois, que meus amigos concordam comigo. Acreditem que o STF declarará inconstitucional a regra que altera o cálculo prescricional.

E quanto à reação simultânea deles contrária à minha afirmação? Era conversa de botequim, chacota comigo, coisa de amigos. Tenho certeza disso porque, no dia seguinte, os três acordaram cedo, como de costume, e impetraram habeas corpus no STF pedindo o reconhecimento de ilegalidades diversas. Se a crença na Suprema Corte tivesse acabado, não agiriam assim. Teriam ficado em casa. Ou no botequim...

●
ADVOGADO CRIMINALISTA,
É MESTRE EM CIÊNCIAS
JURÍDICO-CRIMINAIS PELA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

25 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Turmas do STF julgam 4 casos de autoridades ao estreiar modelo

Mudança foi determinada para agilizar processos contra políticos e liberar plenário para discutir temas constitucionais

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Na primeira sessão de julgamento de autoridades nas turmas do Supremo Tribunal Federal, os ministros da Corte receberam denúncias contra três deputados, mas arquivaram as investigações contra um ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Sem a transmissão ao vivo pela TV e com cinco ministros para analisar cada caso, em vez de 11, os julgamentos foram decididos rapidamente.

A alteração promovida no mês passado pelo Supremo delegou às duas turmas da Corte o julgamento de inquéritos e ações penais contra deputados, senadores e ministros de Estado. Uma das razões para a mudança era reservar as sessões do plenário para o julgamento de ações constitucionais e recursos com repercussão geral.

Inquéritos e ações penais tomavam praticamente por completo as sessões das quintas do plenário do STF. O caso penal de maior repercussão analisado pela Corte, o mensalão, consumiu meses de trabalho.

Em um dos casos analisados ontem, os ministros da Primeira Turma, por unanimidade, aceitaram a denúncia contra o deputado Oziel de Oliveira (PDT-BA), ex-prefeito do município de Luís Eduardo Magalhães (BA). As investigações do Ministério Público indicam que ele, como prefeito, autorizou a compra sem licitação de combustível suficiente para que os carros da prefeitura dessem uma volta ao planeta por dia. Oziel de Oliveira responderá por desvio de verba pública e dispensa indevida de licitação.

● **comando**
Vice-presidente do STF, Ricardo Lewandowski deve comandar hoje a votação dos recursos dos condenados do mensalão no regime semiaberto que querem voltar ao trabalho fora da prisão.

A prefeitura argumenta que alugou outros 84 veículos para servir ao município - daí o maior volume de combustível e lubrificantes. Mesmo com essa frota adicional, os automóveis poderiam percorrer aproximadamente 360 mil quilômetros por mês, de acordo com o Ministério Público.

Em outro caso, a atual deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) foi denunciada pela suposta prática dos crimes de inexigibilidade indevida de licitação e peculato. De acordo com o Ministério Público, a então secretária de Educação e Cultura do governo do Tocantins autorizou a compra, sem licitação, de material didático e livros para escolas do Estado. Dos cinco títulos incluídos na compra, quatro seriam de 36% a 52% mais baratos do que o valor pago entre 2003 e 2004.

Na Segunda Turma, os ministros abriram ação penal contra a deputada Dalva Figueiredo (PT-AP), suspeita de contratar uma empresa sem licitação e com desvio de recursos para prestar serviços ao Amapá na área de planejamento tributário. A investigação aponta desvio de cerca de R\$ 2,4 milhões.

Arquivamento. No único caso arquivado, os ministros da Corte rejeitaram a denúncia de que o ministro Emmanoel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), teria contratado um funcionário fantasma.

O relator do processo era o ministro Dias Toffoli. Ele afirmou que o então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, inicialmente ofereceu denúncia pelo crime de peculato. Posteriormente, o mesmo procurador defendeu o arquivamento das investigações.

Para Toffoli, não haveria justa causa para processar o ministro do TST. Além de Toffoli, votaram nesse mesmo sentido os ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello.

25 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUPREMO EM PAUTA:

Eloísa Machado de Almeida

ESTADÃO FGV DIREITO SP

Efeitos adversos

O STF repassou às turmas o julgamento de parte das ações penais de réus com foro privilegiado. A medida visa combater problemas como a lentidão nos julgamentos e o risco de prescrições, a mobilização da Corte para um só caso e a preterição de uma pauta constitucional mais relevante.

De uma parte, tudo indica que se ganhará eficiência, já que as turmas são responsáveis por mais de 80% das decisões colegiadas do STF. Isso permitiria a liberação do plenário para casos mais relevantes. No entanto, esse efeito positivo depende de como o plenário lidará com os recursos das decisões tomadas pelas turmas nas ações penais, o que não está claro.

De outra parte, ainda que as sessões das turmas sejam abertas e as decisões, publicadas, não há transmissão pela TV. Se isso é considerado positivo pelos advogados de defesa, é inegável a redução da publicidade das decisões do tribunal.

Aos antigos problemas relacionados ao foro privilegiado, novos são adicionados. A mudança é um avanço, mas o modelo demanda uma revisão mais ampla.



COORDENADORA DO SUPREMO EM PAUTA

25 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STJ adia disputa entre Odebrecht e Gradin

Murilo Rodrigues Alves

BRASÍLIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) adiou ontem, mais uma vez, o julgamento do caso envolvendo as famílias Odebrecht e Gradin, que entraram em litígio em 2010 por 20,6% das ações do conglomerado baiano, que está nas mãos dos Gradin. Trata-se da maior disputa societária do País.

O que está em questão é a forma como o processo será conduzido: por arbitragem, como querem os Gradin, ou Justiça comum, como preferem os Odebrecht.

Na sessão de ontem, o ministro Marco Aurélio Buzzi, que seria o último a votar, pediu vista do processo. "Creio que nesse caso estamos formando uma orientação acerca de procedimentos para todo o País", disse Buzzi, justificando sua decisão.

Mas antes dessa decisão, o presidente do STJ, ministro Raul Araújo, tinha votado a favor da arbitragem, que é favorável aos Gradin, e o ministro Antônio Carlos Ferreira tomou uma decisão intermediária. Ele determinou que as empresas decidam pela arbitragem ou mediação na Justiça da Bahia e que o juiz de primeiro grau busque uma solução para o impasse.

"O voto foi importantíssimo porque garante a eficácia da arbitragem para a solução do conflito", disse Luiz André Azevedo, advogado da Graal Participações, holding da família Gradin. Francisco Bastos, que defende a Kieppe Participações, holding dos Odebrecht, disse que um dos dois votos atende, em parte, ao pedido do seu cliente: que a decisão seja dada pela juíza de primeira instância da Bahia. No entanto, admitiu que o placar ficou mais apertado depois que o presidente do STJ votou a favor da arbitragem.

Demora. Quando o caso foi levado ao STJ, a relatora do processo, a ministra Isabel Gallotti, foi a primeira a votar. Sua decisão, tomada em dezembro de 2012, foi a favor da Odebrecht. Isabel justificou que o contrato firmado entre as partes previa que possíveis divergências poderiam ser resolvidas por meio da arbitragem ou do Judiciário. Segundo ela, não havia vinculação das partes para utilizar de maneira obrigatória a arbitragem.

Em janeiro de 2013, o ministro Luis Felipe Salomão pediu vista do processo, alegando que não poderia participar do caso porque seu filho tinha sido contratado por uma empresa da Odebrecht.

O conflito teve início em dezembro de 2010, quando a Odebrecht decidiu exercer o direito de compra dos 20,6% das ações da companhia que estavam nas mãos da Graal. Os Gradin pediram instauração de arbitragem para resolver o caso.

● Acionista minoritário

20,6%

é a fatia das ações da holding Odebrecht Investimentos (Odbinv) que está nas mãos da família Gradin, mas que os Odebrecht querem comprar

4 anos

é o tempo que já dura o litígio entre as duas famílias

ANP vai recorrer de suspensão de licitação

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) informou que vai recorrer da decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, que manteve a suspensão dos resultados da 12.ª rodada de licitações determinada pela Justiça Federal do Paraná. Segundo a agência, o mérito da ação ainda não foi julgado. O efeito suspensivo pedido pela ANP foi negado.

25 JUN 2014

GAZETA DO POVO

» ASSASSINATO

Caso Tayná completa um ano, sem solução

Rodrigo Batista

Após passar em frente a um parque de diversões na cidade de Colombo, Região Metropolitana de Curitiba, no dia 25 de junho de 2013, a adolescente Tayná Adriane da Silva, 14 anos, não foi mais vista pela família. Seu corpo foi encontrado em um matagal após três dias e quatro suspeitos foram presos. Um ano depois, com várias reviravoltas, o caso segue sem solução e sob segredo de Justiça.

Tayná foi encontrada morta com sinais de estrangulamento e evidências de violência sexual. Quatro funcionários do parque de diversões foram detidos dois dias depois do desaparecimento da jovem e confessaram o crime. Eles chegaram a indicar o local onde a jovem foi deixada sem vida e o caso foi encaminhado ao Ministério Público (MP) do Paraná, após conclusão do inquérito na Polícia Civil.

Aparentemente já concluído, uma nova evidência surgiu no mês de julho. A Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) recebeu denúncias da Casa de Custódia de Araucária, onde os acusados foram presos, de que os quatro rapazes estavam com sinais de tortura, supostamente praticada em delegacias. Um deles chegou a ser encaminhado para o Complexo Médico Penal (CMP) em Pinhais. Pela falta de provas e após as suspeitas de tortura, o MP não aceitou a denúncia contra

eles. Os quatro foram soltos e permanecem desde então incommunicáveis pelo Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, do Ministério da Justiça.

Desde as denúncias, são dois os processos investigados: a morte da adolescente e a suposta tortura, na qual 21 pessoas, dentre elas membros da Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal de Araucária, são acusados.

Tortura

A investigação de tortura contra os quatro homens inicialmente suspeitos do caso está nas mãos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP. Segundo o coordenador-geral do órgão, Leonir Batisti, a investigação está em fase de instrução e coleta de provas.

Durante as investigações, segundo Batisti, uma decisão da comarca de Colombo, de onde partiram as diligências, de dividir o processo em três fez com que os trabalhos se arrastassem mais. “É um caso de tortura, mas com alguns fatos ocorreram em Araucária e outros em Campo Largo, a Justiça decidiu repartir em três este caso que, na verdade, envolve apenas uma investigação”.

Batisti admite que o caso é complexo por envolver muitas pessoas e, consequentemente, muitos advogados. Por isso, ele não coloca uma previsão para que o inquérito seja finalizado. “Nós estamos no momento com o processo em andamento, numa

marcha razoável. Ele não ficou parado”, afirma. Se seguir na normalidade em que está, o promotor acredita que em seis meses possa haver uma conclusão, mas esse período, segundo ele, não pode ser dado como certo.

QUEM MATOU?

O assassinato de Tayná passou pelas mãos de três delegados da Região Metropolitana de Curitiba até chegar à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em Curitiba, em setembro de 2013. Desde a libertação dos quatro acusados, nenhum outro suspeito foi preso. Quem coordena as investigações é o delegado Cristiano Quintas, que prefere não falar sobre o caso. Desde que chegou à Divisão, por três vezes o inquérito foi encaminhado ao Ministério Público e devolvido à Polícia Civil. Os promotores que acompanham o caso no MP não quiseram falar com a reportagem.

25 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Licitação sob suspeita

O Tribunal de Contas precisa esclarecer de forma detalhada como chegou à conclusão de declarar vencedora a empresa que pediu o maior preço e preteriu as que ofertaram custos menores

Uma operação do Ministério Público Estadual (MPE) fez o flagrante do momento em que o coordenador-geral do Tribunal de Contas do Paraná recebia R\$ 200 mil das mãos do proprietário da construtora que vencera a concorrência pública para a construção de um edifício-anexo do TC, obra orçada em R\$ 36 milhões. Outros servidores do tribunal e funcionários da empreiteira foram também presos, mas já soltos porque um deles pagou fiança e os demais por já terem cumprido o prazo legal da prisão temporária de cinco dias.

Apesar dos contornos escandalosos do episódio, não há razão para se afirmar ser ele um caso surpreendente na administração pública brasileira. Repetem-se a todo instante. Ainda recentemente, se descobriu que um conselheiro do Tribunal de Contas de São Paulo mantinha na Suíça uma conta bancária inexplicavelmente recheada com US\$ 23 milhões — mas talvez não por acaso tenha sido o ilustre conselheiro um dos condutores dos processos de licitação para a construção de linhas do metrô paulistano vencidos por um cartel de poderosas multinacionais.

Faz parte também do folclore nacional de desvios do dinheiro público o caso do juiz Nicolau, o ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo que fez fortuna com o superfaturamento da construção da sede do órgão. Agora com mais de 80 anos de idade e com a saúde física combatida, há dias voltou para casa após penar por alguns anos a prisão numa penitenciária.

A ligar apenas esses três malfeitos (existem centenas de outros), há a coincidência de que foram praticados exatamente por quem, por dever de ofício, competiria demonstrar zelo irrestrito e inquestionável pelo uso corretíssimo dos recursos públicos. São eles investidos de autoridade para fiscalizar e aplicar as penas devidas aos servidores que, ainda que minimamente, se demonstrem ímprobos, lenientes, coniventes, imprudentes ou negligentes no trato de procedimentos que envolvam o emprego de verbas do erário.

Diante da repercussão do caso, o Tribunal de Contas do Paraná já tomou algumas providências. Todas necessárias, sem dúvida: afastou o diretor flagrado e substituiu-o imediatamente, suspendeu a concorrência e prometeu tomar as demais medidas cabíveis. Mas reafirmou que o processo licitatório “obedeceu rigorosamente à legislação vigente” e que não mais se manifestaria sobre o assunto dado que se encontra em trâmite sob “segredo de justiça” e não antes de todos os envolvidos exercerem seu legítimo e amplo direito de defesa.

Esses anunciados passos tomados pelo Tribunal de Contas não são o bastante. Espera-se da corte não apenas o esclarecimento mais detalhado de como chegou à conclusão de declarar vencedora a empresa que pediu o maior preço e preteriu as que ofertaram custos menores, assim como anuncie providências próprias de investigação tão rigorosas quanto as que toma quando tratam de pequenas prefeituras do interior. É dever institucional e constitucional do Tribunal de Contas agir dessa forma. Não pode ele próprio ser a exceção.

GAZETA DO POVO

TC tem nova coordenadora, após suspeita de fraude

Antonio Senkovski

25 JUN 2014

6 SUSPEITOS

de envolvimento em denúncias de irregularidade em licitação do TC chegaram a ser presos, mas já estão em liberdade.

Involvido em denúncias de irregularidade em uma licitação, o Tribunal de Contas do Paraná (TC) nomeou ontem a nova coordenadora-geral do órgão. Maurítânia Bogus Pereira, funcionária de carreira com 20 anos de experiência, passa a responder pela coordenação-geral do órgão.

Ela assumiu o cargo no lugar de Luiz Bernardo Dias Costa, que é investigado por supostamente ter participado de um processo de fraude na licitação para a construção de um edifício anexo à sede do TC. Ele e mais cinco pessoas chegaram a ser presos temporariamente pelo Ministério Público (MP), mas já estão em liberdade.

Em nota, o TC diz que foram iniciados procedimentos, por meio da Corregedoria-Geral do órgão, para avaliar as “providências cabíveis em relação ao caso.” Sobre a licitação em si, alvo das apurações do MP, o tribunal “entende que o referido certame obedeceu rigorosamente à legislação pertinente”, mas que “mesmo assim manterá a suspensão do certame licitatório até que o processo seja concluído (...), respeitando os princípios democráticos, o direito de ampla defesa a quem estiver envolvido no referido processo”.

O documento enviado pelo tribunal informa, ainda, que o ex-coordenador geral não participou diretamente da fiscalização das obras da Copa 2014. Conforme o TC, ele foi apenas “responsável pela divulgação de parte dos relatórios”.

25 JUN 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Engenheiros podem assinar projetos arquitetônicos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR) venceu a ação proposta pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná (SindArq-PR) que solicitava a proibição da emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) relacionadas aos projetos arquitetônicos pelos engenheiros civis, assim como a anulação das ARTs já emitidas por estes profissionais. A sentença em 1.º grau, emitida pela juíza federal substituta, Soraia Tullio, coloca a elaboração de projetos como uma atividade compartilhada entre os profissionais das duas categorias, suspendendo a Resolução 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-BR).

Em nota, o presidente do Crea-PR, Joel Krüger, disse esperar que essa discussão possa ser definitivamente encerrada e que os profissionais da engenharia e da arquitetura possam trabalhar em harmonia. O SindArq-PR informou, por meio da assessoria, que não irá se manifestar sobre o caso. Cabe recurso da decisão.

25 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Servidores do Hospital de Clínicas devem voltar ao trabalho hoje

O STF declarou a greve dos servidores federais de todo o país abusiva e ordenou que os trabalhadores retomem as atividades. A decisão é do dia 13 de junho e estabelece que os servidores ficam proibidos de realizarem qualquer tipo de bloqueio ou outra forma de empecilho à livre circulação de pessoas, sob o risco de multa diária de R\$ 200 mil. Com isso, os servidores técnico-administrativos do Hospital de Clínicas (HC), em Curitiba, devem voltar ao trabalho a partir das 7 h de hoje. Segundo a diretora do sindicato da categoria, Rufina Roldan, os trabalhadores decidiram pelo fim da greve em uma assembleia realizada na manhã de ontem. De acordo com ela, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil deve recorrer da decisão do STF. "É uma decisão arbitrária. Quem descumpriu o acordo de greve foi o governo", acusa Rufina. "Nossa pauta não era só financeira", acrescenta.

Mulher diz ter sido estuprada por PMs dentro de veículo da corporação

Dois policiais militares são suspeitos de estuprar uma mulher de 24 anos dentro do veículo da polícia, na noite de sábado na zona sul de Manaus. O pedido de prisão preventiva foi feito à Justiça ontem. O comandante-geral da PM, Almir David, diz que, apesar de os dois policiais negarem o crime, há "fortes indícios" de que o ato foi consumado. Os policiais abordaram um casal que namorava dentro de um carro estacionado em via pública. Em seguida, teriam liberado o homem e obrigado a mulher a entrar no carro da polícia, onde teria ocorrido o estupro.

Justiça Federal reafirma que cobrança por diploma universitário é ilegal

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) proibiu no fim de maio que uma instituição de ensino superior de Presidente Prudente (SP) cobrasse taxa pela emissão de diplomas. Segundo a corte, a expedição de diploma é um serviço que está dentro do pacote educacional a ser prestado por instituição de ensino superior – salvo quando o aluno expressamente faz pedidos especiais, de papel ou porta-diploma mais sofisticados, por exemplo. A ação foi ajuizada em 2007, depois que denúncias feitas por alunos chegaram ao Ministério Público.

25 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Maiores cidades do PR já registraram mais de 100 casamentos homoafetivos

As três maiores cidades do estado – Curitiba, Londrina e Maringá – somaram 124 casamentos homoafetivos um ano após a aprovação da Resolução nº 175 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que viabilizou o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. De acordo com dados da Associação Nacional de Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil), na capital paranaense foram realizados 85 casamentos homoafetivos até fevereiro deste ano.


Nas cidades do interior do estado, segundo levantamento da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Londrina realizou 24 casamentos homoafetivos até maio deste ano, 12 entre homens e 12 entre mulheres, enquanto Maringá celebrou 15 uniões entre pessoas do mesmo sexo em igual período, 8 entre homens e 7 entre mulheres.

A procura nos cartórios para oficializar uniões civis entre pessoas do mesmo sexo tem aumentado gradativamente, conforme conta o diretor de Registro de Títulos e Documentos da Anoreg-PR e presidente do Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen), Arion Toledo Cavalheiro Jr. "Essa é uma ferramenta jurídica que preserva os direitos dos envolvidos e torna o processo muito menos burocrático", analisa. Assim como já era garantido a

casamentos heterossexuais, a regulamentação do casamento homoafetivo garante o cumprimento das vontades das partes. "Além de facilitar a vida conjugal do casal, a possibilidade da união civil homoafetiva garante direitos comuns disseminados entre os heterossexuais, como a opção de adotar o sobrenome do parceiro", pontua Cavalheiro Jr.

Ao contrário do que se possa imaginar, nada mudou no processo de documentação para a celebração do matrimônio homoafetivo com a regulamentação jurídica. "A única diferença foram algumas adequações diminutas em nossos programas de controle para entrar no nosso cotidiano: onde antes era homem e mulher, adaptamos para a realidade dos casais. Referente a requisitos formais, o casamento homoafetivo não difere em nada", explica o diretor da Anoreg-PR.

A aprovação da Resolução nº 175 ocorreu durante a 169ª Sessão Ordinária do CNJ, realizada em 14 de maio do ano passado. A norma foi publicada um dia depois no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e passou a vigorar a partir de 16 de maio de 2013. Com isso, no caso de haver recusa para a realização da união entre pessoas do mesmo sexo, agora cabe recurso ao juiz corregedor da respectiva comarca e até mesmo ao CNJ para que a medida se faça cumprir em todo o País.



Cartórios: presentes nos momentos mais importantes da vida do cidadão.

ANOREG/PR
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná

Gratuito
ano 2013

25 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Obscurantismo judicial

SÃO PAULO - Às vezes tenho a impressão de que não saímos do século 16, quando ainda era razoável acreditar em magia natural, a noção de que analogias, simpatias e a invocação de palavras encerram o poder de transformar o mundo.

Digo isso a propósito do belo artigo "As duas portas do SUS", de Octávio Ferraz e Daniel Wang, publicado na quinta passada (19). Como os autores mostraram com brilhantismo, custos impagáveis estão sendo impostos ao SUS por causa de uma interpretação exótica que o Judiciário dá ao artigo 196 da Constituição, que reza: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante (...) acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Em vez de compreender o dispositivo como uma norma programática, isto é, como declaração de princípios e meta a ser perseguida, o Judiciário de forma mais ou menos consistente o tomou como mecanismo de aplicação imediata com efeitos concretos. Assim, passou a obrigar os entes federativos a pagar toda espécie de tratamento para quem entrasse com uma ação judicial, não importando os custos nem a comprovação científica da terapia em questão.

Na prática, magistrados agem como os magos do século 16, para os quais bastava pronunciar as palavras certas para que o prodígio ocorresse. No caso, seria só proferir o mantra "dever do Estado" para assegurar que os recursos se materializassem.

O problema, para nós que já deixamos o Renascimento para trás, é que não existe magia natural. Assim, se o juiz determina que determinado paciente seja atendido, ele está, ainda que não o veja, privando outros cidadãos de beneficiar-se das verbas da saúde, que são, infelizmente, finitas. E fazê-lo significa tirar das autoridades sanitárias a capacidade de traçar políticas que beneficiem o maior número possível de pessoas. É exatamente o contrário do que chamaríamos de atitude racional.

25 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF decide hoje se condenados do mensalão poderão trabalhar fora

Plenário vai julgar decisões de Barbosa, que não estará presente

O Supremo Tribunal Federal irá julgar nesta quarta-feira (25) quatro recursos em que condenados no processo do mensalão, entre eles o ex-ministro José Dirceu, tentam obter o direito de trabalhar fora da prisão. A corte ainda avaliará um pedido de prisão domiciliar de José Genoíno.

Segundo ministros ouvidos pela **Folha**, o direito ao trabalho externo deve ser garantido com votação expressiva. O pedido de prisão domiciliar também deve ser aceito, mas com placar mais apertado.

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, deixou a relatoria do mensalão — agora sob o comando do ministro Luís Roberto Barroso — e não irá ao tribunal (vai escrever seu discurso de despedida).

Por isso a sessão será conduzida pelo vice-presidente do STF, Ricardo Lewandowski.

Os recursos dos condenados foram apresentados contra decisões de Barbosa, que revogou autorizações de trabalho externo concedidas a alguns presos. A decisão de Barbosa contraria a jurisprudência utilizada pelo Superior Tribunal de Justiça. (SEVERINO MOTTA E ANDRÉIA SADI).

25 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

AMAUARI MASCARO NASCIMENTO (1932-2014)

Um dos precursores do direito trabalhista

ANDRESSA TAFFAREL
DE SÃO PAULO

Amauri Mascaro Nascimento dedicou grande parte de sua vida ao direito trabalhista. No começo, como juiz do Trabalho; depois, por meio de seu escritório e das aulas que ministrou em faculdades.

Foi um dos primeiros estudiosos a criar conceitos e princípios para a área, da qual era considerado um “papa”.

Tornou-se presidente honorário da Academia Nacional de Direito do Trabalho e recebeu a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Fez parte de diversas entidades e comissões nacionais e internacionais da profissão.

Adorava escrever e pesquisar. É autor de 36 livros e foi membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Docente emérito da USP, era chamado de “professor paizão” pelos estudantes.

Dividia o direito com outra grande paixão: o futebol. Torcia para o Guarani, de Campinas (SP), sua terra natal, mas podia passar 90 minutos vendo qualquer jogo.

As primeiras partidas da Copa ele acompanhou do hospital. Não estava muito contente com a seleção brasileira —dizia que faltava tática.

Dos gramados, aliás, vinha uma das passagens de sua vida de que mais gostava. Contava ter sido o primeiro a entrevistar Pelé, quando o jogador nem era conhecido e ele trabalhava para uma rádio.

Tinha câncer de próstata. Morreu ontem (24/6), aos 82. Deixa Neuza, sua companheira havia 52 anos, os filhos, Sônia e Marcelo, também advogados, e três netos.

O velório será realizado até o meio-dia de hoje (25/6), na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, centro de São Paulo. A pedido de Amauri, seu corpo será cremado.

25 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Mulher diz ter sido estuprada por policiais em Manaus

Corregedoria da PM pediu a prisão dos agentes nesta terça-feira (24)

Suspeita é de que o crime tenha ocorrido dentro de veículo da coporação no sábado (21); os dois negam

LUCAS REIS
DE MANAUS

Dois policiais militares são suspeitos de estuprar uma mulher de 24 anos dentro do veículo da polícia na noite do último sábado (21), na zona sul de Manaus.

O pedido de prisão preventiva foi feito à Justiça nesta terça (24) pela corregedoria da Polícia Militar.

O comandante-geral da coporação, Almir David, afirma que, apesar de os dois policiais negarem o crime, há "fortes indícios" de que o ato foi consumado.

Os policiais militares abordaram um casal que namorava dentro de um carro estacionado em uma via pública.

Em seguida, eles teriam liberado o homem e, então, obrigado a mulher a entrar no carro da polícia.

Segundo o delegado, ela

procurou a Corregedoria da Polícia Militar e fez um exame de corpo de delito.

O resultado dessa análise ainda não saiu.

Mesmo assim, o delegado afirma que já há indícios de conduta irregular.

"Verificamos que os policiais não forneceram todas as informações e não agiram de acordo com os procedimentos corretos", diz.

TRANSGRESSÃO

À polícia, os dois policiais militares disseram que não cometeram o crime.

"Eles negam, mas tudo indica que houve algum tipo de sedução. No mínimo, falha processual e de transgressão disciplinar", diz David.

De acordo com ele, foram abertos procedimentos para possivelmente excluir os dois agentes da instituição.

A identidade dos dois policiais e da mulher não foi divulgada.

Os PMs estavam em um veículo do programa Ronda no Bairro, uma das principais bandeiras do governaador do Estado, José Melo de Oliveira (Pros).

Suspeita de tortura afasta diretores de prisão em SP

Funcionários negam as acusações de agressão

PEDRO IVO TOMÉ
DE SÃO PAULO

A Justiça determinou, em caráter liminar (provisório), o afastamento de quatro diretores da penitenciária 2 de Potim (a 195 km de São Paulo), por suspeita de tortura a presos, após pedido da Defensoria Pública à Corregedoria.

Exames de corpo de delito feitos em mais de cem detentos e relatórios do CNPCP (órgão do Ministério da Justiça) confirmam as agressões, segundo a decisão.

Detentos ouvidos no processo disseram ter sido obrigados a se despir e a ficar imóveis por cerca de sete horas no pátio do presídio após um drone (avião não tripulado) que sobrevoava o local ter sido derrubado por agentes carcerários.

Durante a ação, agentes do GIR (tropa de choque que age em penitenciárias), funcionários e os diretores da prisão Gustavo Costa, Adão José Marinho e José Carlos Marcelino, agrediram detentos, segundo o defensor Bruno Shimizu, responsável pela ação.

Ele afirma que, segundo os presos, o diretor-geral da penitenciária Potim 2, Nilson de Paula, viu a ação e foi conivente com as agressões.

No processo, os diretores e outros agentes acusados negaram torturas. A Secretaria de Administração Penitenciária diz ter afastado os diretores, conforme a liminar. A Corregedoria deve apurar o caso.

25 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Polícia à beira da falência

O governo do Estado de São Paulo pelo PSDB, que está para inteirar 20 anos, produziu resultados paradoxais na segurança pública. Enquanto os homicídios caem, os roubos se tornam epidêmicos.

A redução da taxa de assassinatos —que flutua entre 10 e 11 por cem mil habitantes desde 2008 e é uma das menores do Brasil— constitui conquista a celebrar. Não basta, contudo, para afastar a insegurança que acossa os paulistas.

Os homicídios montam a mais de 4.000 por ano, verdade, mas representam um evento relativamente raro. Compare-se com os roubos: média de 230 mil ocorrências anuais na última década, com forte aceleração em 2014. Só em abril foram 27.711 casos, 29,7% a mais que no mesmo mês de 2013.

Muitas causas haverão de explicar o incremento, mas entre elas tem proeminência a ridícula taxa de solução dos casos, inferior a 2%. Esta, por sua vez, tem relação direta com o fato de que meros 9,3% dos boletins de ocorrência lavrados resultam na abertura de inquéritos (para nada dizer da subnotificação, ou seja, dos roubos que não chegam a gerar BOs).

Nada menos que 2,1 milhões de ocorrências, assim, deixaram de ser investigadas nos últimos dez anos. Trata-se de um poderoso desincentivo para que a população

se dê ao trabalho —e muito trabalho, sabe bem quem já precisou registrar BO num distrito policial— de notificar os roubos. Todo o esforço policial cai em descrédito.

As autoridades de segurança pública se comprazem com a explicação imobilizadora: na falta de recursos humanos e materiais, é forçoso selecionar os casos e investir os mais importantes.

Pior, o delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo, Luiz Maurício Blazeck, parece inclinado a responsabilizar as vítimas pela diminuta taxa de inquéritos abertos, ao afirmar que precisam incluir mais detalhes no boletim. “A vítima tem que ser um facilitador.”

A tentativa de dividir a culpa seria burlesca se não fosse trágica. É a polícia que tem de ser facilitadora da vida dos cidadãos; as vítimas são vítimas, e em parte por causa da inapetência das forças de segurança pela investigação séria.

Se faltam braços e cérebros, é por obra do governo estadual, não dos contribuintes. Em 2005, o Estado tinha 314 policiais por 100 mil habitantes; em 2013, eram 282.

Mesmo com o efetivo atrofiado, a polícia paulista colheu a redução dos homicídios, mas fracassa na contenção dos roubos. Isso só reforça a hipótese de que os êxitos se devem a fatores pouco relacionados com a eficiência policial.

25 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Após um ano, caso Tayná segue sem solução

Denúncias de tortura durante investigação sobre morte de jovem levou Polícia Civil a trocar comando

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Colombo - Há um ano, a adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, desaparecia misteriosamente no bairro São Dimas, em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba. Uma mensagem de celular foi o último contato da jovem com a família. Ela voltava a pé para casa e enviou a mensagem por volta das 20h40. Seu corpo foi encontrado três dias depois dentro de um poço d'água em um terreno baldio. Um ano depois, o caso polêmico, que teve impacto direto na troca do comando da Polícia Civil e que se desdobrou em outro processo que apura suspeitas de tortura, ainda não foi concluído. Nenhum dos órgãos envolvidos na investigação comenta o caso. Secretaria Estadual de Segurança (Sesp), Polícia Civil e Ministério Público do Paraná (MPPR) não se pronunciam oficialmente sobre o episódio.

Por outro lado, familiares cobram um desfecho na apuração do crime e reforçam que os quatro suspeitos presos inicialmente (Adriano Batista, de 23 anos, Sérgio Amorin da Silva Filho, de 22, Paulo Henrique Camargo Cunha, de 25, e Ezequiel Batista, de 22), que estão incluídos no programa federal de proteção a testemunhas devido às denúncias de tortura, seriam os autores da barbárie. "Ocorreu uma série de equívocos durante as investigações, muitas evidências no local onde o corpo foi encontrado deixaram de ser coletadas, a perícia foi confusa. Entretanto, acredito que os quatro rapazes são culpados. Eles confessaram o crime na minha frente", ressaltou Márcia Fernanda da Silva, de 29 anos, irmã de Tayná.

Segundo ela, a família luta para que o caso não fique impune. "Muitas pessoas desistem de cobrar uma solução porque cansam de esperar por uma resposta ou porque sentem muito a dor da perda do familiar e preferem esquecer. Nós não desistimos. Acreditamos na condenação dos culpados. Por isso cobramos", afirmou.

No sábado, familiares e amigos de Tayná devem promover um ato em homenagem à adolescente. Eles vão fazer uma caminhada a partir das 15h30, no mesmo dia e horário em que o corpo foi encontrado. "O caso não foi esquecido e temos certeza de que vai haver um desfecho. Confiamos no trabalho de investigação desenvolvido até agora e mantemos a posição de que os quatro rapazes são culpados. O importante é que eles sejam punidos", completou.

**Sesp, Polícia
Civil e MP
não comentam o caso**

CONTINUA

Laudo pericial revogou hipóteses iniciais da polícia

Colombo - Após o desaparecimento de Tayná Adriane da Silva, no dia 25 de junho de 2013, a polícia apontou os quatro homens presos inicialmente como possíveis autores do crime e os prendeu, mesmo o corpo da vítima não tendo sido encontrado. Os populares revoltados atearam fogo em parte do parque de diversões, local que os suspeitos trabalhavam temporariamente e onde a vítima teria sido vista pela última vez.

Conforme as informações divulgadas pela polícia na época, os rapazes teriam confessado que estupraram e mataram a jovem asfixiada. Entretanto, após o corpo ter sido encontrado, o laudo pericial revogou as hipóteses da polícia. Não havia marcas no corpo que poderiam indicar a violência sexual e o DNA proveniente de espermatozóide encontrado nas vestes da vítima não era compatível com os rapazes. Logo em seguida, as denúncias de tortura chamaram a atenção e os suspeitos, após terem a liberdade provisória concedida pela Justiça de Colombo, foram incluídos no programa de proteção a testemunhas.

Quinze pessoas suspeitas de praticar tortura foram presas preventivamente, incluindo policiais civis, um policial militar, dois guardas municipais, um chefe de carceragem e um preso de confiança. Os pedidos foram feitos pelo

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em conjunto com a Corregedoria-Geral da Polícia Civil. No momento todos os suspeitos de praticar tortura já estão soltos, e acompanham as audiências de instrução do caso que estão sendo realizadas no Fórum de Colombo. Os policiais seguem afastados de suas funções.

SEGURANÇA

A investigação sobre o assassinato da adolescente Tayná foi reiniciada no dia 15 de julho do ano passado, após determinação da Sesp. O primeiro inquérito, que apontava o envolvimento dos quatro rapazes não foi acatado pelo MPPR. Os promotores consideraram que não tinham provas suficientes para oferecer denúncia contra eles. No mesmo mês ocorreu a substituição do comando da Polícia Civil. Marcus Vinícius Michelloto foi substituído por Riad Braga Farhat. O caso agora está sob responsabilidade do delegado Cristiano Quintas dos Santos. (R.C.J.)

25 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Colli é transferido para PEL 1

Guilherme Batista

Equipe Bonde

Londrina - O advogado Marcos Colli, condenado a 70 anos e seis meses de prisão por estupro de menores pela 6ª Vara Criminal, foi transferido no início da noite desta terça-feira para a unidade 1 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). Por determinação da Vara de Execuções Penais (VEP), o acusado está sendo mantido separado dos demais presos. Como responde por abuso sexual contra crianças e adolescentes, o condenado poderia sofrer riscos se fosse mantido em uma cela comum.

Informações apuradas pelo Portal Bonde dão conta de que a chegada de Colli causou um certo tumulto em algumas das celas da PEL 1. O princípio de confusão, no entanto, foi acalmado pelos agentes da unidade.

Antes de ser transferido para a PEL 1, Colli passou por exames no Instituto Médico Legal (IML) de Londrina. Vale lembrar que, por ser advogado, ele estava preso, desde maio do ano passado, em uma sala especial do 5º Batalhão da Polícia Militar.

25 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA TC nomeia servidora para lugar de Costa

Edson Ferreira
Reportagem Local

Para o lugar de Luiz Bernardo Dias Costa, à frente da coordenação geral do Tribunal de Contas (TC) do Paraná antes de ser preso, foi nomeada a servidora de carreira Mauritânia Bogus Pereira. Costa é investigado por suposta fraude em licitação para obra de ampliação no prédio do TC, orçada em R\$ 36,4 milhões. Ele ficou preso por dois dias depois de ser flagrado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) recebendo R\$ 200 mil de um empresário ligado à empresa vencedora do certame.

Segundo o TC, por meio da assessoria de imprensa, a Corregedoria Geral abriu procedimento interno "para avaliar as providências cabíveis em relação ao caso". Enquanto isso, o órgão confirmou que vai manter suspensa a licitação, embora entenda "que o referido certame obedeceu rigorosamente à legislação pertinente". O empresário Edmilso Rossi, da Construtora Sial, vencedora da licitação, teria pago propina para garantir o contrato com o TC. Rossi e outras quatro pessoas foram presos, mas liberados na segunda-feira.

Na nota encaminhada ontem, o TC afirmou que vai conceder "o direito de ampla defesa a quem estiver envolvido no referido processo" e que "não voltará a se manifestar sobre o caso até o seu encerramen- to".

25 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Violência e punição

A violência pode gerar traumas irreversíveis à vida de uma pessoa. Afastamento do convívio social, distanciamento das outras pessoas, sentimento de perseguição, entre vários outros traumas, são alguns dos sintomas que vítimas da violência urbana podem desenvolver. E, não obstante, as estatísticas oficiais apontem para a redução da criminalidade no Estado, ainda persiste entre a população a sensação de insegurança, de vulnerabilidade.

Diante de um quadro como esse, o que fazer? As mesmas estatísticas também indicam para o aumento da população carcerária no País. O Brasil concentra o terceiro maior número de pessoas presas no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Se todos os mandados de prisão em aberto fossem cumpridos esse número seria ainda maior. Se a polícia prende infratores, se há uma redução formal da criminalidade, mas a população não percebe é possível concordar que há algo errado.

O aumento das ocorrências praticadas por menores de idade, inclusive com alto grau de violência é algo assustador à maioria das pessoas. Além disso, fica entre os cidadãos a sensação de que esses menores pouco são punidos. Crimes de “colarinho branco”, como corrupção, lavagem de dinheiro, desvio de verbas públicas, também recebem pouca punição – apesar da divulgação cada vez maior da prática desse tipo de ato. No entanto, não se pode negar que cadeias e presídios estão abarrotados e que a maioria dos presos encontra-se em situação degradante e sub-humana.

Um dos primeiros assuntos que deveria entrar na pauta de discussão da sociedade é o atual Código Penal. Há distorções com relação à pena imposta a cada tipo de crime. Além disso, os inúmeros recursos previstos pela Justiça contribuem para o acúmulo de processos, o que torna o Judiciário extremamente moroso.

Ainda é preciso admitir que o atual sistema carcerário é falho e que não atua na recuperação do preso. Penas alternativas e modelos que busquem a reinserção dessas pessoas à sociedade são iniciativas urgentes a serem discutidas. No entanto, é preciso lembrar que somente a educação é que poderá, no longo prazo, atuar na redução efetiva da criminalidade. A partir do momento em que a população como um todo tiver melhores perspectivas de vida certamente o cenário começará a mudar.

25 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

Conferência dos Advogados

Está marcada para o período entre 13 e 15 de agosto, em Curitiba, a Conferência Estadual dos Advogados, com mais de 50 palestras e a presença esperada de 3 mil advogados. O evento será lançado amanhã em Londrina com a presença do presidente da seccional estadual, Juliano José Breda. Será às 17h30, na sede da subseção. O tema central será "As reformas de que o Brasil precisa".

As inscrições estarão abertas até o dia 4 de julho próximo. Nela, está incluída o convite para a festa de encerramento que acontecerá no Clube Curitibano.

Com o tradicional jantar do Dia do Advogado, com animação pela Banda Blitz.

CLAUDIO HUMBERTO

Arruda garante sua candidatura e escolhe a vice

Após sua vitória no Superior Tribunal de Justiça (STJ), suspendendo o julgamento no Tribunal de Justiça do DF do recurso à sua condenação pelo juiz Alvaro Ciarlini, da 2ª Vara da Fazenda Pública, o pré-candidato ao governo do DF, José Roberto Arruda (PR), conclui as negociações para escolha da vice. A chance mais forte é da deputada Jaqueline Roriz, condenada como ele no mesmo processo da Pandora.

Alternativas

A deputada Eliana Pedrosa (PPS) é alternativa para vice de Arruda, que também torce pela desistência de candidatura própria do PSDB.

Sem data

Não há prazo para o STJ decidir se autoriza o julgamento de Arruda ou se retira o juiz Ciarlini – já afastado de um processo – de todo o caso.

25 JUN 2014

BEMPARANÁ

STJ julga improcedente ação de revisão de aluguel não fundada na ocorrência de evento extraordinário

O Superior Tribunal de Justiça - STJ, ao julgar recurso especial que versava sobre ação de revisão de aluguel cujo único fundamento era o descompasso entre o valor contratual do aluguel e o valor de mercado, decidiu desfavoravelmente à locatária, sob o fundamento de que, para conceder e revisão do aluguel, não basta o transcurso do prazo de 3 anos, previsto no artigo 19 da Lei de Locações, nem basta que o valor do aluguel seja superior ao valor de mercado; é necessário, também, que tenha acontecido algum evento extraordinário, que tenha mudado o equilíbrio contratual inicial. Isso porque não é proibido às partes estipular aluguel em patamar superior ao de mercado; pelo contrá-

rio, é livre a fixação do aluguel, nos termos do art. 17 da mesma lei.

De acordo com Guilherme Broto Follador, advogado do locador, a decisão do STJ é importante porque deve inibir que outras empresas, para ganhar a concorrência pela locação de um imóvel, muito disputado, proponham valor de aluguel alto e um prazo longo de duração do contrato, para, logo depois, valendo-se da literalidade do art. 19, pedir a revisão do aluguel com vistas a trazê-lo ao valor de mercado, por meio de ação revisional na justiça. Para o STJ, se a locatária se obrigou, desde o início, a pagar mais que o valor de mercado, não pode, apenas porque se arrependeu, passar a pagar menos.

O advogado destaca que o

voto do ministro Raul Araújo, que participou do julgamento, aponta justamente para a preocupação com a possibilidade de a empresa locatária ter feito o mesmo em outros contratos. O ministro afirmou que poucas vezes viu tão manifesta má-fé por parte de um contratante: "Alguém convence o proprietário a alugar um imóvel por 15 anos, o que em si já traz bastante insegurança, e para isso, oferece, inicialmente, um aluguel atraente, espera passar três anos do contrato e ingressa com uma ação revisional para reduzir o valor inicial da contratação. É tão manifesta a má-fé com que atuou a empresa que me preocupo se vem atuando assim no Brasil inteiro. É uma coisa realmente muito grave!"

2ª Turma Recursal reafirma: sucumbência pertence ao advogado

A 2ª Turma Recursal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), ao apreciar o mandado de segurança de um advogado de Londrina, reafirmou a constitucionalidade dos artigos 22 e 23 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), que dizem que os honorários sucumbenciais pertencem ao advogado.

O mandado de segurança foi impetrado contra a decisão da juíza da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Fede-

ral de Londrina, que determinou que os honorários sucumbenciais sejam pagos à parte. O advogado sustentou a abusividade da decisão da magistrada e pediu assistência à OAB, que apresentou os memoriais. O relator, juiz federal Marcus Holz, concedeu a segurança, confirmando que "os honorários de sucumbência pertencem ao advogado, e este tem direito autônomo para executar, ceder ou dispor dos valores relativos

aos honorários arbitrados ou sucumbenciais".

Em seu voto, o relator cita uma decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre a questão e conclui que "cumpre acolher a pretensão deduzida pelo impetrante, reconhecendo ser do advogado a titularidade dos honorários advocatícios, confirmando-se a determinação de expedição da requisição dos honorários sucumbenciais em nome do advogado".

25 JUN 2014

PAINEL

BEMPARANÁ

Testemunha I

É válido o depoimento de testemunha que também tem ação trabalhista semelhante contra o mesmo empregador. O entendimento é da 8ª Turma do TST

Testemunha II

Testemunha que presta depoimento contraditório ou tenta adulterar os fatos para beneficiar uma das partes do processo não pode condenada por litigância de má fé, devendo esse fato ser apurado na esfera criminal. O entendimento é do TRT da 3ª Região.

Magistrados

A ajuda de custo paga pelos tribunais estaduais para fins de transporte e mudança é devida quando o magistrado é transferido de sede, mas não cabe o pagamento o benefício aos novos juizes por ocasião de sua posse. O entendimento é do Plenário do CNJ.

Ervas

Estabelecimentos especializados em comercialização de plantas medicinais e outros produtos naturais não precisam ter um farmacêutico em seu quadro funcional. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 3ª Região.

Honorários

A DPU deve receber honorários mesmo quando atua contra pessoa jurídica de direito público. Com O é da 5ª Turma do TRF da 4ª Região.

Apreensão

Veículo que transporta ilegalmente mercadorias só pode ser apreendido por órgãos públicos de fiscalização se houver proporcionalidade entre o valor do veículo e o das mercadorias. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 3ª Região.

Abandono

Um homem que abandonou a mulher e os filhos há mais de 40 anos não tem direito à partilha de bens do casal. Por usucapião, o imóvel que pertencia aos dois passa a ser da mulher. A decisão é da 4ª Câmara de Direito Civil do TJ de Santa Catarina.

Menor

Menor de idade com envolvimento com drogas, roubo e outras infrações só deve ser internado em último caso e o porte de pequena quantidade de droga não justifica a internação. O entendimento é da 2ª Turma do STF.

Religião

O empregador que obriga o empregado a frequentar culto religioso viola os seus direitos e deve indenizar por dano moral. O entendimento é da 4ª Turma do TRT do Rio Grande do Sul.

25 JUN 2014

BEMPARANÁ

Maria da Penha

MP-PR apresenta cadastro único

Traçar um mapa da violência doméstica e familiar no Paraná. Essa é a proposta de um cadastro recém criado pelo Ministério Público do Estado (MP-PR) e que está sendo apresentado, nesta semana, ao Conselho Estadual de Direitos das Mulheres e à Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. A ferramenta permitirá o levantamento detalhado de informações sobre situações desta natureza, registradas nos 399 municípios paranaenses.

“Até então, o registro de investigações relacionadas à Lei Maria da Penha vinha sendo feito de forma isolada. Cada Promotoria de Justiça fazia o seu próprio controle. Agora, isso se dará de forma integrada, o que deverá ajudar a revelar a dimensão do problema no Paraná”, afirma a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo.

MP investiga denúncia de irregularidade na Sanepar

Na semana passada, o Ministério Público do Paraná abriu uma investigação para apurar denúncia de que alguns funcionários da Sanepar estariam supostamente obtendo benefícios irregulares. Apesar da apuração estar no início, os promotores devem requisitar documentos à Sanepar e informações salariais de alguns dos servidores sob suspeita. Comprovada a denúncia de irregularidade, os gestores podem responder por improbidade administrativa e, assim como os servidores, ter de devolver os recursos públicos gastos irregularmente com o pagamento de benefícios.

25 JUN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portal do TRF4 disponibiliza nova pesquisa de varas federais

A partir de agora, o cidadão passa a contar com uma nova pesquisa de varas federais da Região Sul no Portal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). “Localize a Vara Federal mais próxima de você” traduz a ideia do novo serviço, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação em parceria com a Assessoria de Planejamento e Gestão, com o objetivo de facilitar o acesso a informações da 4ª Região.

Cidadãos, magistrados, advogados, servidores e comunidade em geral poderão realizar a pesquisa de forma simplificada e obter, numa mesma tela de resultado, o endereço, a jurisdição e a competência de cada vara federal da 4ª Região, além da relação de unidades avançadas de atendimento (UAAs) disponíveis e da existência de juizado especial federal ou não nas varas consultadas.

A pesquisa está disponível no item “Guia das Varas Federais da 4ª Região” na página inicial do Portal do TRF4.

NOVAS OPÇÕES DE PESQUISA

O novo sistema de busca possibilita a consulta por meio do CEP do usuário, indicando a vara federal mais próxima do cidadão. Podem ser selecionadas ainda, as opções “Cidade” ou “Cidade-sede”.

25 JUN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cadastro unificado reunirá dados sobre violência contra a mulher

Traçar um mapa da violência doméstica e familiar no Paraná. Essa é a proposta de um cadastro recém criado pelo Ministério Público do Estado e que está sendo apresentado, nesta semana, ao Conselho Estadual de Direitos das Mulheres e à Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. A ferramenta permitirá o levantamento detalhado de informações sobre situações desta natureza, registradas nos 399 municípios paranaenses.

“Até então, o registro de investigações relacionadas à Lei Maria da Penha vinha sendo feito de forma isolada. Cada Promotoria de Justiça fazia o seu próprio controle. Agora, isso se dará de forma integrada, o que deverá ajudar a revelar a dimensão do problema no Paraná”, afirma a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo.

Mariana Bazzo coordena o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige), unidade do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, do MP-PR, que desenvolveu o projeto. Ela conta que, em 2012, o então Instituto Sangari, agora Instituto Abramundo, realizou levantamento em que o Paraná foi apontado como o terceiro Estado brasileiro com maior número de homicídio de mulheres.

A pesquisa motivou outro estudo nacional, desta vez realizado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, do Senado Federal. O relatório final da CPMI revelou, à época, que o Paraná, por não dispor de sistemas eficientes de coleta, registro e disseminação de dados,

desconhece a dimensão do fenômeno da violência contra a mulher e o modo de funcionamento da rede de atendimento para fazer frente a essa realidade.

A criação do cadastro unificado no MP-PR atende não só à Lei Maria da Penha, mas às recomendações feitas pela CPMI sobre a necessidade de um banco de dados sobre a temática.

“Buscamos uma solução simples e ao mesmo tempo eficiente. O cadastro é de fácil preenchimento e não muda a rotina dos promotores de Justiça, que já tinham de fazer o registro dos casos envolvendo a Lei Maria da Penha. No entanto, o novo formato possibilitará a consolidação de informações estatísticas que poderão fundamentar políticas públicas de prevenção e de combate à violência contra as mulheres”, explica a coordenadora do Nupige.

25 JUN 2014

METRO

Mulher. MP faz cadastro unificado de violência

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) lançou, ontem, um cadastro unificado para ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha. O objetivo é unificar os dados de todos os municípios do Paraná para traçar um mapa detalhado dos casos registrados pelas Promotorias de Justiça.

Com os dados, segundo informou o MP-PR em nota, será possível traçar um "mapa da violência" que indique regiões, municípios e bairros em que os crimes são mais comuns.

Conforme o ministério, os casos de agressão contra as mulheres em âmbito familiar já são registrados por um sistema interno, mesmo

que não passem pela polícia. O novo cadastro unificado, porém, vai permitir diferenciar os tipos de violência registrada, desde homicídio e lesão corporal até injúria, difamação e ameaça.

As informações coletadas vão apontar, ainda, a data das agressões, a relação de parentesco entre as partes, e vão citar que medidas foram adotadas em cada situação.

O conhecimento mais profundo do problema, segundo o MP-PR, pode ajudar as autoridades a direcionar campanhas e políticas públicas para combater a violência contra a mulher.

☉ METRO CURITIBA

Barbosa não irá à sessão de recursos

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, não participará da sessão de hoje que julgará recursos de condenados do mensalão que pedem direito a trabalho externo. Os trabalhos serão comandados pelo ministro Ricardo Lewandowski. Barbosa fará o discurso de despedida em 1º de julho. ☉ METRO BRASÍLIA

JORNAL DO ÔNIBUS

TC nomeia nova coordenadora-geral



Divulgação

Mauritânia vai substituir diretor preso

Nesta terça-feira (24), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) nomeou a servidora de carreira Mauritânia Bogus Pereira, com 20 anos de serviços prestados à instituição, para a função de coordenadora-geral. Ela vai ocupar o lugar de Luiz Bernardo Costa Dias, que foi detido por uma equipe do Grupo de Atuação Especial de Combate ao

Crime Organizado (Gae-co), do Ministério Público do Paraná (MP-PR), em Curitiba, na quarta-feira (18), por suspeita de participar de um esquema para fraudar uma licitação do TCE-PR. Além dele, outras cinco pessoas foram presas suspeitas de participação da irregularidade.

Costa foi detido pelo Gae-co, no momento em que recebia R\$ 200 mil.

O dinheiro era entregue por Ednilso Rossi, ligado à construtora Sial Engenharia e Construção, que também chegou a ser preso. O montante, de acordo com as investigações, pode ser o pagamento de uma propina por fraude no processo licitatório para a construção de um prédio anexo ao TCE-PR, orçado em mais de R\$ 30 milhões.